

Regulamento: Eleição de delegados sindicais do BB – 2021

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, em face das condições previstas na cláusula 56ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Banco do Brasil S/A, realizará entre os dias 01 e 03 de dezembro 2021 eleições para a escolha de Delegados Sindicais, sendo que o processo de eleição deverá observar as regras do presente regulamento:

1. A eleição para delegado sindical obedecerá ao disposto no anexo ao acordo coletivo que estipula as seguintes condições:

a. Os Representantes Sindicais de Base serão eleitos levando-se em conta a quantidade de funcionários lotados em cada dependência, limitado a 1 Representante por grupamento de até 80 funcionários do BANCO na base do sindicato local, com o mínimo de 1.

b. No caso do PSO, limite de 1 (um) representante por grupamento de 50 funcionários.

2. A eleição de delegado sindical dar-se-á observando as divisões por grupamento na cidade de Campinas, bem como aquelas que compõem a base do sindicato.

3. Para participar do processo de eleição, obrigatoriamente, o candidato deverá se inscrever junto ao Sindicato, por e-mail (presidencia@bancarioscampinas.org.br) informando nome, matrícula funcional, unidade agência/departamento, cidade, e-mail e telefone para contato. O candidato deve ser sindicalizado da entidade há pelo menos 6 meses, estar trabalhando efetivamente na base territorial do Sindicato e, conforme artigo 2º da cláusula 56 do Acordo Coletivo de trabalho Banco do Brasil/Contraf 2020/2022 (Parágrafo Segundo), é requisito para posse nesta função não estar respondendo a ação disciplinar, desde sua instalação até o cumprimento da sanção e não haver demanda de ouvidoria procedente nos últimos 12 meses, consideradas também as denúncias encaminhadas via Protocolo de Prevenção de Conflitos e ainda, (Parágrafo Terceiro) não poder ser eleitos como representantes sindicais os funcionários em quadro suplementar.

4. O prazo de inscrições se efetivará no período de 16 a 24 de novembro de 2021, até as 23:59 horas, devendo as inscrições serem apresentadas conforme item 3 acima.

5. As eleições ocorrerão mediante votação digital, através do site (www.bancarioscampinas.org.br) ou aplicativo do Sindicato, sendo eleitor o funcionário do Banco do Brasil, sindicalizado ou não. Em oito agrupamentos, os votos serão coletados em urnas.

a) A votação digital será específica para os agrupamentos 1, 2 e 3.

b) A coleta de votos em urnas será específica para os agrupamentos de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

6. Na votação digital, o funcionário deverá confirmar seus dados para ser encaminhado ao agrupamento que pertence.

7. A eleição será realizada entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2021, com início as 10 horas do dia 01 e término as 23:59h do dia 03.

8. Da eleição:

a. A cidade de Campinas está dividida em 2 (dois) grupamentos (Agrupamentos 2 e 3) e um agrupamento para eleger delegados da PSO Campinas (agrupamento 1), obedecendo-se a proporção estabelecida em acordo.

b. Serão eleitos 2 (dois) delegados no prefixo PSO Campinas, sendo estes votados exclusivamente por funcionários da Plataforma.

c. O funcionário votará apenas em (1) um candidato concorrente dentre todos os inscritos de seu **agrupamento**.

9. Da apuração:

a. Terminado o processo de votação, a apuração dos votos será realizada eletronicamente pela empresa contratada pelo Sindicato, no dia 06 de dezembro de 2021.

b. Serão considerados eleitos aqueles mais votados respeitando a quantidade de vagas para cada agrupamento.

10. Os eleitos terão seu mandato vigorando a partir do dia 07 de dezembro de 2021 tendo validade de 1 (um) ano.

Campinas

Agrupamento 1

2 delegados

PSO Campinas

Agrupamento 2

3 delegados

Escritório Exclusivo Campinas; Escritório Exclusivo Bonfim; Escritório Exclusivo Dr. Quirino; Empresa Glicério; Empresa Taquaral; Empresa Campinas; Estilo Campinas; Estilo Barão de Itapura; Estilo Cambuí; Estilo Norte Sul e Estilo Unicamp; Super Comercial E. SP Leste; Super Comercial Exclusivo Interior; Super Comercial PJ SP Sudeste.

Agrupamento 3

3 delegados

Ajure Adjunta Campinas; Amoreiras;; Barão de Itapura; Barão Geraldo; Bonfim; Cambuí; Catedral Campinas - SP; Cenop; Valores Campinas; Rua Dr. Quirino; Distrito de Souza; Coporate Bank Campinas; Empresarial Campinas; Empresarial Metropolitana; Forum Campinas; Gecor Ingresso Campinas; Gecor Estoque Campinas; SUPER Especializada Varejo Campinas; Gepes; Genop; Gerag Campinas; Trevo; Jardim Londres; Norte Sul; Ouro Verde; Av. Brasil - Campinas; Ceasa Campinas; Nova Aparecida; Rua Paula Bueno; Princesa D'Oeste; Private Campinas; Proença; Rua Sales de Oliveira; Setor Público SP Noroeste; Unimart Shopping; Unicamp.

Americana

Agrupamento 4

2 delegados

PSO Americana, PSO Sumaré; Escritório Exclusivo Americana; Empresa Americana; Empresa Sumaré; Estilo Americana; Av. Cillo; São Vito; Fórum Americana; Nova Odessa; 26 de Julho - Sumaré; Sumaré, Remanso – Hortolândia; Zanaga.

Mogi Guaçu

Agrupamento 5

1 delegado

PSO Mogi Guaçu; Itapira; Mogi Guaçu; Mogi Mirim; Estiva Gerbi; Rua Quinze - Mogi e Praça São José – Mogi Mirim; Bairro Capela.

Amparo

Agrupamento 6

1 delegado

PSO Águas de Lindóia; PSO Amparo; Amparo; Jaguariúna; Pedreira; Serra Negra; Águas de Lindóia; Socorro; Santo Antônio de Posse.

Paulínia

Agrupamento 7

1 delegado

PSO – Sumaré; PSO Artur Nogueira; Cosmópolis; Engenheiro Coelho; Artur Nogueira; Holambra.

São João da Boa Vista

Agrupamento 8

1 delegado

PSO São João da Boa Vista; São João da Boa Vista, Espírito Santo do Pinhal; Aguai; e Águas da Prata.

Indaiatuba

Agrupamento 9

1 delegado

PSO Indaiatuba: Indaiatuba; Monte Mor; Elias Fausto; Estilo Indaiatuba e Cidade dos Indaiás.

Valinhos

Agrupamento 10

1 delegado

Valinhos; Vinhedo; Louveira; Cabreúva; Est. Adoniran e Rua 9 de Julho - Vinhedo.

Itatiba

Agrupamento 11

1 delegado

Itatiba; Rua Aguiar - Itatiba e Morungaba.